

Fls. nº 230
Proc. nº 720/2021
Rubrica [assinatura]ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATUDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MASEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMOS ADJUDICATÓRIOS	
CPL	01
EXTRATOS DE CONTRATOS	
CPL	02
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	
CPL	02

TERMOS ADJUDICATÓRIOS

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 0715/2021, que deu origem a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de consultoria em recursos humanos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa CJS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.039.776/0001-18, valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e global de R\$ 64.800 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Icatu - MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Icatu - MA, 14 de junho de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca.
Presidente da CPL.

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0720/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, objetivando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço funerário e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa PAX VITORIENSE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.047.640/0001-04, no valor global de R\$ 247.300,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de

Icatu - MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Icatu - MA, 15 de junho de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca.
Pregoeiro Oficial.

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0721/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em impressoras e computadores com fornecimento de material a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas SRN EMPREENDEIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 36.664.686/0001-62, no valor global de R\$ 452.090,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e noventa reais); e J.A.T.F JANSEN DE ARAUJO -ME, CNPJ Nº 04.682.057/0001-79 no valor global de R\$ 584.015,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinze reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Icatu - MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Icatu - MA, 15 de junho de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca.
Pregoeiro Oficial.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 827/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.827.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95. ENDEREÇO: Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Centro, CEP: 80.010-160, Curitiba - PR. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. VALOR: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); PRAZOS: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub Elemento : 99 - Outros Serviços de